

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**10 DE MARÇO DE 2024 (domingo)**



# **EDITAL**

## **CAMPANHA ELEITORAL**

### **REUNIÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE LUGARES, EDIFÍCIOS PÚBLICOS E SALAS DE ESPETÁCULOS**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor e em representação do Município de Ponte de Sor: -----

-----Torna público, nos termos e em cumprimento do disposto nos artigos 65º., e 68º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com a nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº.1/2011, de 30 de novembro, **que se realiza no DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2024 (terça-feira), pelas 9h:00m, no Edifício Sede deste Município, sito em Campo da Restauração, em Ponte de Sor, a Reunião com os Mandatários/Delegados das Candidaturas/Listas Concorrentes, pelo Círculo Eleitoral de Portalegre, para atribuição de Lugares, Edifícios Públicos e Salas de Espetáculos, assim como dias e horas, a cada Partido Político ou Coligação concorrentes pelo Circulo Eleitoral de Portalegre ao Ato Eleitoral acima citado, para fins de realização de sessões de Campanha Eleitoral, a qual decorrerá de 25/02/2024 a 08/03/2024, de modo a assegurar a igualdade entre todos, de forma a repartir com igualdade a utilização dos “Espaços” pelos concorrentes que desejam utilizar os mesmos.** -----

-----Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente **EDITAL** e outros de igual teor, o qual é divulgado para além dos meios legais estabelecidos, nomeadamente à porta do Edifício desta Câmara Municipal e de todas as Juntas de Freguesia deste Município, nos lugares públicos do costume e inserido no site oficial da Internet do Município de Ponte de Sor, em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt), menu “viver | município | atos eleitorais | eleições Legislativas”. -----

**Paços do Município de Ponte de Sor, 23 de janeiro de 2024**  
**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**